

Curso: Procedimento Ordinário: da Denúncia à Sentença

Modalidade: Educação à Distância - EaD

Período: 17 de maio a 20 de junho de 2021

Carga Horária: 30 horas

Professor Responsável: Dr. Antônio José Campos Moreira

Tutoria: Dr. Antônio José Campos Moreira

PROGRAMAÇÃO

Ambientação – dias 17 e 18/05

Carga horária: 2 horas

Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.

Unidade I – dias 19 a 25/05

Carga horária: 6 horas

Tema: Processo e Procedimento

Vídeo aula 1: Processo e Procedimento.

Vídeo aula 2: O Procedimento comum ordinário.

Docente: Antonio José Campos Moreira

Conteúdo Programático: Processo e Procedimento. Distinção. Espécies de procedimentos. O Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. O Procedimento comum ordinário. Estrutura. Fases.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de decidir sobre questões procedimentais à luz da atual jurisprudência do TJRJ e dos Tribunais Superiores.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Ferramenta ativa: Mural virtual (atividade ao longo do curso)

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

Manual de Processo Penal-Volume único, Renato Brasileiro de Lima

Processo Penal, Editora JUSPODIVM; Gustavo Henrique Badaró, RT.

Teoria Geral do Procedimento e o Procedimento no Processo Penal, Antonio Scarance Fernandes, RT

Direito Processual Penal, Paulo Rangel, ATLAS/GEN.

Unidade II – dias 26/05 a 01/06

Carga horária: 6 horas

Tema: Institutos da rejeição da denúncia e da sentença de absolvição

Vídeo aula 1: A rejeição da denúncia ou da queixa.

Vídeo aula 2: A sentença de absolvição sumária.

Docente: Antonio José Campos Moreira

Conteúdo Programático: A rejeição da denúncia ou da queixa. Artigo 395 do Código de Processo Penal. A sentença de absolvição sumária. Artigo 397 do Código de Processo Penal.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de aplicar, com perfeita correção, os institutos da rejeição da inicial acusatória e da sentença de absolvição sumária, inclusive para viabilizar, se for o caso, Acordo de Não Persecução Penal.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

Manual de Processo Penal-Volume único, Renato Brasileiro de Lima

Processo Penal, Editora JUSPODIVM; Gustavo Henrique Badaró, RT.

Teoria Geral do Procedimento e o Procedimento no Processo Penal, Antonio Scarance Fernandes, RT

Direito Processual Penal, Paulo Rangel, ATLAS/GEN.

Unidade III – dias 02 a 08/06

Carga horária: 6 horas

Tema: Fase instrutória.

Vídeo aula 1: Fase instrutória. Audiência de Instrução e Julgamento. Prova oral e diligências. Gestão da prova. Atividade probatória do juiz.

Docente: Antonio José Campos Moreira

Conteúdo Programático: Fase instrutória. Audiência de Instrução e Julgamento. Prova oral e diligências. Gestão da prova. Atividade probatória do juiz.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de aplicar os seus poderes instrutórios, sem comprometer a estrutura acusatória do Processo Penal brasileiro.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Ferramenta ativa: Mural virtual.

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

Manual de Processo Penal-Volume único, Renato Brasileiro de Lima

Processo Penal, Editora JUSPODIVM; Gustavo Henrique Badaró, RT.

Teoria Geral do Procedimento e o Procedimento no Processo Penal, Antonio Scarance Fernandes, RT

Direito Processual Penal, Paulo Rangel, ATLAS/GEN.

Unidade IV – dias 09 a 15/06

Carga horária: 6 horas

Tema: Sentença Penal e Sentença Condenatória

Vídeo aula 1: Sentença Penal.

Docente: Antonio José Campos Moreira

Vídeo aula 2: Sentença condenatória. Dosimetria da pena. Sentença absolutória. Absolvição própria e absolvição imprópria.

Docente: Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio

Encontro síncrono: 14/06, das 9hs às 11h – Roda de Conversa.

Conteúdo Programático: Sentença Penal. Estrutura. Requisitos. Princípio da correlação. *Emendatio libelli*. *Mutatio libelli*. Artigos 383 e 384 do Código de Processo Penal. Artigo 385. Princípio acusatório e Princípio da Indisponibilidade. Sentença condenatória. Dosimetria da pena. Sentença absolutória. Absolvição própria e absolvição imprópria.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de aplicar os institutos da *emendatio libelli* e da *mutatio libelli*, bem como proceder à dosimetria da pena conforme recentes alterações legislativas.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

Manual de Processo Penal-Volume único, Renato Brasileiro de Lima

Processo Penal, Editora JUSPODIVM; Gustavo Henrique Badaró, RT.

Teoria Geral do Procedimento e o Procedimento no Processo Penal, Antonio Scarance Fernandes, RT

Direito Processual Penal, Paulo Rangel, ATLAS/GEN.

Avaliação Final – dias 16 a 20/06

Carga horária: 4 horas

Estudo de caso final

Avaliação de Reação

Avaliação das Vídeos aulas

Registro Reflexivo

FORMADORES:

Tutor:

Antônio José Campos Moreira.

Procurador de Justiça/MPRJ. Professor de Processo Penal da EMERJ. Possui Formação pela ENFAM

Docentes:

Antônio José Campos Moreira.

Procurador de Justiça/MPRJ. Professor de Processo Penal da EMERJ. Possui Formação pela ENFAM.

Marcus Henrique Pinto Basílio

Desembargador do TJRJ. Possui Formação pela ENFAM.